



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES – RS

Rua do Poço, 488 – Centro

CEP: 95345-000

Fone: (54) 3276-1225

Fax: (54) 3276-1245

ATA N° 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2025

Aos doze dias do mês de setembro de 2025, às nove horas, na Sala de Administração no Centro Administrativo Nilo José Stella, reuniram-se as integrantes da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado n° 006/2025, nomeados pela Portaria n° 391/2025, Secretária Municipal de Administração Bruna Turani Dallacort, Secretária Municipal da Saúde Celi Cecchin, Secretária Municipal da Fazenda Gessica Stella, Servidoras da secretaria da fazenda.

Juntamente com as candidatas empatadas presentes na classificação final, para aplicação dos critérios de desempate previstos no Edital.

Inicialmente, verificou-se que houve um pedido de esclarecimento direcionado à comissão no dia 12 de setembro de 2025 às 8 horas e 45 minutos, pela candidata Anair Rampazzo, solicitando informações sobre os critérios adotados para a avaliação do diploma de conselheira tutelar que segundo ela é no período de 2020 à 2024 e a não pontuação do título.

Conforme edital do processo seletivo simplificado N° 006/2025, item 5.2 o recurso foi encaminhado ao prefeito municipal sendo mantida a decisão da comissão de acordo com o registro em ata 001/2025 referente a este mesmo processo seletivo onde consta que: “A candidata N° 1 apresentou o diploma de Conselheira Tutelar Municipal do município de Protásio Alves considerando a eleição de 06 de outubro de 2019 com 62 votos, no entanto no edital n° 006/2025 o título a ser apresentado deve ser experiência comprovada como visitador ou em programas sociais, educacionais ou de saúde infantil com pontuação unitária de 10 para cada ano. Entretanto a candidata apresentou somente o diploma sem comprovação de experiência e período em que exerceu a atividade”. Além de contato via whats app com o assessor jurídico do município Marcos Vinicius Dellavalle Dutra que informa que

Elvise Ap. Ribeiro

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

segundo o edital é solicitado experiência comprovada em programas sociais e que o conselho tutelar não está abarcado como programa social. Fornecendo como subsidio a Lei 8069/90.

Em seguida, passou-se à realização do desempate entre as candidatas empatadas. Conforme critérios estabelecidos no Edital, procedeu-se da seguinte forma:” Sorteio em ato público”

classificada em 6º lugar a candidata : Ione Castanha

e em 7º lugar a candidata: Janine da Silva Lesse

e em 8º Elenice Aparecida Ribeiro

Após a aplicação dos critérios, restou classificada em 1º lugar a candidata Iara Cassol Prigol

e em 2º lugar a candidata Francieli Medeiros dos Santos

Passando assim para a classificação final conforme segue, a mesma será enviará ao Prefeito Municipal para publicação no dia conforme estabelecido pelo Edital a relação final.

classificação	Nome
001	Iara Cassol Prigol
002	Francieli Medeiros dos Santos
003	Ivni Sena Oliveira
004	Anair Rampazzo
005	Andrieli da Luz Silva
006	Ione Castanha
007	Janine da Silva Lesse
008	Elenice Aparecida Ribeiro

Elenice Ap Ribeiro

Francieli Medeiros Santos

Ione Castanha

Francieli Jallouert

10

H

CF

8

0

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelas integrantes da Comissão e pelos presentes.

Camila Carnevalli

Camila Carnevalli
Enfermeiro

Manoela Fontoura

Manoela Cavalheiro da Fontoura
Enfermeiro

Taize Zanin Martello

Taize Zanin Martello
Auxiliar Administrativo

Elencie Ap Ribeiro

Francieli M. dos Santos

Sone Castanha

Bianca Zuliani

⊙

1

AD